



PROCESSO N.º 930/2009

PROTOCOLO N.º 7.591.155-6

PARECER CEE/CEB N.º 729/10

APROVADO EM 09/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos
termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3754/2009-GS/SEED, de 18 de setembro de 2009 (fl. 279) a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 18 de junho de 2009 do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Guarapuava que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Avenida das Acácias n.º 60 – Bairro Trianon no Município de Guarapuava e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3285/02 de 09/08/02 e obteve a Renovação do Credenciamento em 09 de novembro de 2006 pela Resolução Secretarial n.º 4968/06.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB
- Forma: Subsequente
- Carga Horária total do Curso: 1200 horas. Mais 50 horas de Estágio Supervisionado



PROCESSO N° 930/2009

- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período: noturno
- Regime de Matrícula: Semestral
- Número de Vagas: 35 por turma
- Período de integralização do curso: Mínimo de 18 meses e máximo de cinco anos
- Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio
- Modalidade de Oferta: Presencial

4 – Justificativa

O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o estudante se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A área de cuidados com a pessoa idosa demanda profissionais com formação adequada que integre todos os aspectos da vida de forma a garantir o atendimento humanizado da pessoa idosa.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade.

De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 a população de idosos no Brasil crescerá 16 vezes em relação ao crescimento da população total, o que nos dará a colocação de 6º país com maior população idosa. Esse aumento do número de idosos e da perspectiva de vida deve-se principalmente aos avanços ocorridos na área da educação e da medicina.

O desenvolvimento científico e tecnológico incidiu sobre todas as instituições, organização do trabalho, configuração do espaço de vida e de consequência na dinâmica e arranjos familiares o que impõe novas necessidades no cuidado com pessoas que não conquistaram ou reduziram sua autossuficiência.

O maior desafio na atenção à pessoa idosa é conseguir contribuir para que, apesar das progressivas limitações que possam ocorrer e do aumento significativo de anos de vida, elas possam descobrir possibilidades de viver com a máxima qualidade.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido e, a área de cuidados com a pessoa idosa tem potencial atrativo para os jovens que têm interesse na área de cuidados com pessoas.



PROCESSO N° 930/2009

5 – Objetivos

- a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b. Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área de cuidados com a pessoa idosa com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- f. Qualificar o estudante no cuidado com a pessoa idosa para que exerça sua prática profissional orientada pelo saber técnico fundado no conhecimento científico consolidado e com capacidade de acompanhar os avanços das pesquisas na área.
- g. Formar Auxiliares e Técnicos em Cuidados com a Pessoa Idosa que sejam capazes de identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde doença.
- h. Proporcionar conhecimentos na área biopsicossocial e espiritual que permitam uma prática informada e a construção de habilidades no trato com a pessoa idosa.
- i. Formar Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa capaz de atuar e interagir com diferentes profissionais e com os familiares distinguindo a responsabilidade de cada um nos diferentes níveis de atendimento ao idoso.
- j. Formar o Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, com base teórico-prática, que seja capaz de compreender e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta profissional.
- k. Desenvolver conhecimento técnico, científico e humanístico que permitam cuidar dos indivíduos idosos, interagindo com as famílias, grupos sociais e comunidade desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, apoio à recuperação e reabilitação da pessoa idosa.
- l. Desenvolver capacidade de reflexão, de trabalho em equipe, de flexibilidade e de resolução de problemas no ambiente de trabalho.
- m. Formar Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa capazes de responder às demandas de diferentes grupos sociais, respeitando as diferenças culturais, sociais, étnicas e econômicas envolvendo-se na definição das estratégias de atenção e cuidados formulados de forma participativa e solidária com o usuário da saúde.
- n. Proporcionar ao educando conhecimentos gerados pelo processo de envelhecimento e sua interferência no ambiente familiar, institucional e comunitário.
- o. Desenvolver competências profissionais capazes de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores necessários ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho de cuidados com a pessoa idosa.
- p. Desenvolver habilidades e atitudes que possibilitem o auto-gerenciamento e o das pessoas entregues aos seus cuidados, para enfrentar situações rotineiras e inéditas na prática profissional.



PROCESSO N° 930/2009

- q. Oferecer experiências de aprendizagem que permitam o desenvolvimento de atividades que contribuam na promoção da autonomia e hábitos saudáveis de vida no processo normal de envelhecimento.
- r. Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços prestados a comunidade através da promoção profissional e educacional do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.
- s. Preparar o educando para a autonomia intelectual e para a educação continuada de forma a garantir sua adaptação às novas formas de ocupação.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa tem formação técnica baseada em conhecimentos científicos do processo de envelhecimento e atuará orientado por valores éticos e morais, respeitando as diversidades das expressões culturais sendo capaz de adaptar-se a diferentes estruturas institucionais e familiares, promovendo a qualidade de vida e preservando autonomia do indivíduo.

7 – Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) semestres totalizando 1200 horas mais 50 horas de Estágio totalizando 1250 horas.



PROCESSO N° 930/2009

MATRIZ CURRICULAR								
MUNICÍPIO: COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.								
CURSO: EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA.								
FORMA: SUBSEQUENTE	IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO:							
TURNO: NOITE	C H: 1.440 h/a 1200 horas							
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS	1° S		2° S		3° S		H/A	Horas
	T	P	T	P	T	P		
Ambiente e Segurança					3		60	50
Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento	4						80	67
Atividades Físicas e Lazer					2	2	80	67
Atividades Ocupacionais e Laborativas			2	2			80	67
Direitos humanos e Cidadania					3		60	50
Filosofia	3						60	50
Fundamentos do Trabalho	2		2				80	67
Higiene, Saúde e Profilaxia			2	2	2	2	160	133
História do Envelhecimento	4						80	67
Linguagem e Prática Discursiva	4						80	67
Nutrição			2		2		80	67
Patologias Comuns no Idoso			4				80	67
Políticas Públicas	2		2				80	67
Processo Saúde e Doença	2		2		2		120	100
Projetos Sociais					3	2	100	83
Psicologia	4		4				160	133
Total	25		24		23		1.440	1200
Estágio Profissional Supervisionado	1		1		1		60	50



PROCESSO N° 930/2009

8 – Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinariedade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a nota mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- no Ensino Médio;
- em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- em processos formais de certificação;
- no exterior. (fls. 104 e 105)

10 – Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa nas formas de convênios, estágios, entrevistas, visitas técnicas, palestras e reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições conveniadas.

Convênios anexos às folhas 107 a 115.

- Prefeitura Municipal de Guarapuava – Secretaria Municipal de Saúde
- Hospital de Caridade Santo Antonio
- Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
- Farmácia Elder



PROCESSO N° 930/2009

11 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

12 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Daniele Wisniewski	- Enfermagem	- Coordenação do Curso
Audineia Martins Xavier	- Enfermagem	- Coordenação do Estágio
Daniel Zarpelon	- Engenharia Florestal - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Ambiente e Segurança
Bruno Sérgio Portela	- Educação Física - Especialização em Ergonomia	- Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento - Atividades Físicas e Lazer - Atividades Ocupacionais e Laborativas
Dayanne Marciane Gonçalves	- Direito - Administração - Especialização em Gestão Orientada para Pessoas	- Direitos Humanos e Cidadania - Políticas Públicas
Matheus Ubiratan dos Anjos	- História	- Filosofia
Dorothi Leni Guimarães	- Pedagogia - Especialização em Formação de Professores para Docência do Ensino Superior	- Fundamentos do Trabalho
Selma Aparecida Pereira	- Enfermagem	- Higiene, Saúde e Profilaxia - História do Envelhecimento - Patologias Comuns do Idoso
Silvana Aparecida de Deus Moraes	- Letras - Especialização em Arte e Educação	- Linguagem e Prática Discursiva
Erica de Brito Pitilin	- Enfermagem	- Nutrição
Ana Paula Strujak	- Enfermagem	- Processo Saúde e Doença - Projetos Sociais
Isabel Bastos Pupo Anciutti	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia	- Psicologia



PROCESSO N° 930/2009

13 – Certificação

Ao concluir o curso com sucesso o aluno receberá o Diploma de Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.

14 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 93 a 101.

15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

- Participação em palestras e simpósios técnicos;
- Atividades em cursos e minicursos em parceria com Instituições da área da Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e Universidades;
- Participação em semana de estudos;
- Visitas técnicas a ONG's e instituições que prestam serviços a idosos;
- Instruções e aulas práticas em parcerias com Instituições da área da Saúde;
- Participação em projetos sociais, em parceria com instituições públicas e privadas.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 62 a 64.

17 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 74/09 do NRE de Guarapuava constituída pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Elizangela Tozetto Teixeira Bacharel em Administração, Dilcéia Camargo Machado Licenciada em Pedagogia e como perito Cícero Antonio Vicentim, Médico com Especialização em Geriatria e Gerontologia - Intensivo emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 074/09 de 19/05/2009, do NRE de Guarapuava, procedeu a verificação "in loco" no COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, do Município de Guaapuava, mantido pelo Governo de Estado do paraná, com o objetivo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa de Educação Profissional Técnica em Nível Subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 930/2009

Após análise dos documentos constantes no processo, no Plano de Ensino e na verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo Técnico do Perito

Eu, Cícero Antonio Vicentim, portador do RG 3.659.477-2, Médico e com especialidade em Geriatria, em visita técnica ao Colégio Estadual Ana Vanda Bassara, verifiquei que o mesmo tem plenas condições técnicas para funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, sendo que o laboratório será construído neste ano, com verbas do Brasil Profissionalizado.

Baseando-se nas constatações acima descritas, sou de PARECER FAVORÁVEL ao funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, no referido estabelecimento.

E por ser verdade dato e assino o presente.

Com relação à ressalva apontada pelo Corpo de Bombeiros, consta à folha 39, o protocolo nº 7.080.159-0, solicitando providências à Mantenedora.

II – No Mérito

O cuidador ou cuidadora de idosos, uma ocupação exercida majoritariamente por mulheres, representa uma modalidade de atividade ocupacional nova e considera o crescente número de pessoas idosas no país.

Embora não conste no Catálogo Nacional de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, a ocupação de cuidador de idoso teve seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Classificação Brasileira de Ocupação no ano 2000. O código do cuidador de idoso é 5162-10, o qual se aplica a outras denominações dessa categoria: acompanhante de idoso, cuidador de pessoas idosas e dependentes, cuidador de idoso domiciliar, cuidador de idosos institucionais, e gero-sitter. (Dados do texto: A formação dos cuidadores: acompanhamento e avaliação. Tomiko Born. Nov 2006 /SESCSP).

O presente curso representa uma significativa experiência educacional proposta pelo Colégio Estadual Ana Vanda Bassara do Município de Guarapuava, e como relatora apresento algumas recomendações pedagógicas para serem incorporadas ao trabalho:



PROCESSO N° 930/2009

1. que o perfil profissional possa ser mais objetivo, representando as atividades que realmente irão integrar as tarefas do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, facilitando a orientação das pessoas que necessitam dos serviços;
2. que durante a formação profissional dos alunos, sejam observados trabalhos de equipe multidisciplinar, em hospitais, clínicas, domiciliares e de instituições de longa permanência;
3. que durante todo curso estejam presentes a importância dos valores éticos, imprescindíveis na relação humana do cuidador de idoso, tanto pelo respeito à intimidade da organização familiar, quanto do atendimento doméstico, como no trabalho institucional, quando se tratar de clínicas ou empresas.

Considerando a importância da formação do cuidador de idoso na sociedade moderna, considerando também, a necessidade de políticas públicas voltadas ao idoso e a família, integrando os serviços de saúde pública e os poderes públicos constituídos, acolhemos a presente solicitação, em caráter experimental, do Curso Cuidados com a Pessoa Idosa, no Colégio Estadual Ana Vanda Bassara, Município de Guarapuava.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e do Parecer n.º 488/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 03 (três) anos, com carga horária de 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de dezoito meses, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Ana Vanda Bassara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Deve a Instituição comunicar aos alunos que após o período de 03 (três) anos, caso o presente curso não seja incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, a mesma ficará proibida de realizar novas matrículas.

Alertamos que, sendo o perfil do curso o norteador do processo ensino-aprendizagem, deve ser devidamente apropriado pela equipe pedagógica, docentes, alunos, direção e conselho escolar, de tal sorte que o projeto político pedagógico reflita toda esta orientação.



PROCESSO N° 930/2009

O presente curso deverá ser avaliado nos termos da Legislação para o devido processo de reconhecimento.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso devem ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à Mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o Ato competente.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB